



Portaria nº 266, de 14 de abril de 2021.

NOMEIA O CONSELHO
MUNICIPAL DE TRÂNSITO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, em conformidade
com a Lei Municipal, nº 2.304, de 20/06/2017, resolve,

- NOMEAR -

Art. 1º-Membros do Conselho Municipal de Trânsito, de caráter permanente, como membros ativos, sendo que estes terão participação nas decisões tomadas neste Conselho, tendo duração de 02 (dois) anos, podendo ter uma única recondução por igual período. Fica o Conselho assim constituído:

I – Representante do Executivo Municipal

a) Engenheiro ou Arquiteto:

Titular: Josieli Ferreira

Suplente: Elso Cavalheiro Revelante

b) Representante da Secretaria Municipal de Obras:

Titular: Ildo Lauri Costa

Suplente: Claudio Laudair Billig

c) Representante da Secretaria Municipal de Planejamento:

Titular: David Rogério Ecke

Suplente: Elmo Ribeiro Pinto

d) Representante da Secretaria Municipal de Educação/Professor:

Titular: Elisangela Rabuske

Suplente: Dorli de Oliveira

e) Representante da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI:

Titular: Nelcimar Oliveira do Amaral

Suplente: Rogério Samuel Alt Soares



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura de Salto do Jacuí

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

II - Representante da Sociedade Civil

a) – CTG Potreiro Grande:

Titular: Anderlei Pereira

Suplente: Antonio Luiz Ayres Pereira

b) Representante da classe dos Taxistas:

Titular: Neidimar Oliveira do Amaral

Suplente: Tomaz Saul Borba

c) Representante da Associação Comercial, Industrial e de Serviços - ACISJA:

Titular: Meraci Speth Pasa

Suplente: Darci Martinelli

d) Representante do Clube Pró-segurança Pública

Titular: Mirian Cristina Pereira

Suplente: Marta Emília Pereira de Oliveira

e) Representante do Moto Clube Guapos:

Titular: Alexandre Serrano de Moraes

Suplente: Julierme de Jesus

Salto do Jacuí, 14 de abril de 2021.


Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 14.04.2021.